

**ATA DA 2334ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima trigésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000227/21-99/2021, **decidiu:** aprovar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, da **Cooperativa de Transportes Rodoviários de Cargas de Santos – COOPERTRANS**, objetivando a celebração de cessão de uso onerosa de área localizada na região da Ponta da Praia (antigo Sinditaxi) para suporte administrativo a suas atividades institucionais relacionadas a transporte de cargas de quaisquer espécies ou naturezas dentro do Complexo Portuário de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, pelo valor global estimado de **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/007.2023, datado de 08/02/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 22.2023, datado de 10/02/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 059.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000285/2023, **decidiu:** autorizar a aplicação da estabilidade provisória à empregada gestante, ocupante de cargo comissionado, de livre provimento, nomeação e exoneração, sendo devido o pagamento de indenização compensatória correspondente aos valores que a empregada gestante, ocupante de cargo comissionado, de livre provimento, nomeação e exoneração, receberia durante o período de estabilidade, em caso de desligamento por dispensa do cargo exercido, considerando o Parecer GETRA nº 006/2023, datado de 07/02/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 060.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento

Reunião 2334º de 14-02-2023

Virtual Protocolado nº 0000002047/2023, **decidiu: i)** autorizar a publicação do Relatório de Administração, DF's, Notas Explicativas, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que é a agência contratada responsável por fazer a publicação no Jornal A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 21.683,00** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), no tipo “impresso”, que segue o referido orçamento em anexo. **ii)** autorizar a publicação do Relatório de Administração, DF's, Notas Explicativas, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que é a agência contratada responsável por fazer a publicação no Jornal A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 58.317,00** (cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais), no tipo “digital” em site próprio do jornal em pasta denominada como “Publicidade Legal” como a lei determina, que segue o referido orçamento em anexo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 061.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS
BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2023.02.17 12:23:34 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:14652221894
4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2023.02.23 12:10:29 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2023.02.17 17:54:08 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

VERENA
BARRETO
STURARO:02999
895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
Dados: 2023.02.17 09:03:58 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCELO RIBEIRO
DE
SOUZA:8849358075
9

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2023.02.17 09:20:42 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações